

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n. 43.185.362/0001-07

NIRE 13.300.004.690

FATO RELEVANTE

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", com ações admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balção ("B3") sob o código IGBR3, vem, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins das Instruções CVM ns. 358, de 3 de janeiro de 2002, informar aos seus acionistas, ao mercado e demais interessados, que em julgamento realizado em 20 de setembro de 2018, a 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ negou provimento aos recursos especiais da Companhia e do INPI, mantendo decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª região, que garante à Apple o direito de usar a marca "iPhone".

Com a decisão do STJ, fica mantido o registro do nome "G Gradiente iPhone", mas sem exclusividade para o termo "iphone".

A Companhia informa ainda que houve voto divergente do Sr. Ministro Lázaro Guimarães, e que está avaliando junto aos seus advogados as medidas cabíveis em vista da decisão do STJ.

Por fim, a Companhia aproveita a oportunidade para reiterar seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados sobre o tema aqui disposto.

Manaus, 24 de setembro de 2018.

IGB Eletrônica S.A. – Em Recuperação Judicial

Eugênio Emílio Staub

Diretor de Relações com Investidores